



Lei nº 725/2020, de 09 de outubro de 2020

DENOMINA DE "DENY MACHADO DE SOUZA" A RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA ESTA EXISTENTE AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES EXISTENTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NA LOCALIDADE DE GRUSSAI, 3º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de "**DENY MACHADO DE SOUZA**" a Rua São Sebastião, rua esta existente ao lado da Escola Municipal Amaro de Souza Paes, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de outubro de 2020.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra